



Prefeitura Municipal de Formoso

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 292, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

PUBLICADO DIA 24/10/06
SECRETÁRIO

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Unidas Para Vencer Piratinga e Entorno – APRUPE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO – MG

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Unidas Para Vencer Piratinga e Entorno – APRUPE -, entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 13 de fevereiro de 2005, estabelecida na Fazenda Lingüiça, Zona Rural do Município de Formoso (MG), CNPJ nº 07.614.442/0001-77.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso – MG., 24 de Outubro de 2006


LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal


GARIBALDI HILÁRIO
Chefe de Gabinete